Presidente: PEDRO TKOTZ NETO

Endereço: R. Antônio Pereira, 161 CEP 83.221.030 - Paranaguá - Pr.

Telefax (041) 420-1360 E-mail cappgua@pr.gov.br

Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina

Resolução n.º 13/2002 — CAP/PR. Paranaguá, 29 de novembro de 2002.

O Presidente do CAP – Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina, **CMG Pedro Tkotz Neto**, no uso de suas atribuições conferidas conforme Artigo 9º do Regimento Interno, tendo em vista decisão unânime do Conselho na Reunião Ordinária do dia 29/11/02,

RESOLVE:

1. CRIAR Comissão Especial composta pelos Conselheiros:

Bloco do Poder Público Pedro Tkotz Neto

Osiris Stenghel Guimarães

Bloco da Classe dos Trabalhadores

Wilson Morais da Silva Anônio Carlos Bonzato **Bloco dos Operadores Portuários**

José Silvio Gori Mauro Fontoura Marder

Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários

Adriano Gustavo Vidal Airton Galinari

- 2. A Comissão, fará uma agenda de Resultados com base no exercício de 2002 relacionando ao Conselho medidas propositivas, inclusive as de caráter prioritário, que deverão ser encaminhadas à apreciação do Governo do Estado que irá se instalar em janeiro de 2003;
- 3. Caberá ao Conselheiro Pedro Tkotz Neto a função de Relator da Comissão;
- 4. A Comissão se extinguirá quando os motivos que a criaram não mais subsistirem.

Sala de Reuniões do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina, em 29 de novembro de 2002.

PEDRO TKOTZ NETO
Capitão-de-Mar-e-Guerra
PRESIDENTE